

5º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 453/COM5ºDN, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1, § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 19 de novembro de 2025, a Portaria nº 451/Com5ºDN, de 30 de novembro de 2020, que reincluiu no Serviço Ativo Militar (SAM), ao Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, na condição de adida "sub judge", para fins de tratamento de saúde e remuneração, a CT (RM2-EN) 12.0450.80 CAROLINE SIQUEIRA DE ALMEIDA, a fim de dar cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00121/2025/COREMNG/PRU4R/PGU/AGU, transmitido pelo Ofício nº 05902/2025/COREMOC/PRU4R/PGU/AGU, que informou o teor da decisão proferida em sede de Apelação, pela Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos do Procedimento Comum nº 5004592-89.2020.4.04.7101, e que deu provimento ao apelo da União nos seguintes termos:

"(...) 5. A autora, militar temporária, não tem direito à reforma militar, pois a perícia médica concluiu que, embora esteja definitivamente incapacitada para atividades militares e para algumas atividades civis, ela não é considerada inválida (impossibilitada total e permanentemente para qualquer atividade laboral, pública ou privada). Assim, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei nº 6.880/1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954/2019, o militar temporário que não for considerado inválido será licenciado ou desincorporado. IV. DISPOSITIVO E Tese: 6. Apelação da União provida. Apelação da parte autora desprovida. Tese de julgamento: 7. A Lei nº 13.954/2019, que alterou o Estatuto dos Militares, aplica-se imediatamente às relações jurídicas de trato sucessivo, como o vínculo militar. O militar temporário, mesmo que acometido por doença incapacitante para o serviço militar, só fará jus à reforma se for considerado inválido, ou seja, impossibilitado total e permanentemente para qualquer atividade laboral, pública ou privada."

ACÓRDÃO

"Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu, por unanimidade, dar provimento à apelação da União e negar provimento ao apelo da parte autora, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Art. 2º Eventuais acertos pecuniários serão realizados pela via judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 486/COM5ºDN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1, § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, resolve:

Art. 1º Passar à condição de encostada "SUB JUDICE", permanecendo adida à Estação Naval do Rio Grande, a partir de 11 de dezembro de 2025, para o fim específico de tratamento de saúde, sem o recebimento de remuneração, a CT (RM2-EN) 12.0450.80 CAROLINE SIQUEIRA DE ALMEIDA, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00007/2025/5/COREMCOOR/PRU4R/PGU/AGU, transmitido pelo Ofício nº 06295/2025/COREMOC/PRU4R/PGU/AGU, que informou o teor da decisão proferida em sede de tutela de urgência, nos Autos do Processo nº 5004592-89.2020.4.04.7101, pelo Sr. Marcos Roberto Araújo dos Santos, Desembargador Federal Relator, que assim deliberou: "Assim, até o julgamento dos embargos de declaração opostos, revela-se devida sua permanência na condição de 'encostado' junto à organização militar, para prosseguimento do tratamento médico, sem o recebimento de remuneração, nos termos do artigo 50, inciso IV, alínea 'e' da Lei n. 6880/80, bem como dos artigos 3º, item 14, 140, item 6, e 149, todos do Decreto nº 57.654/66, posto que há indicação de tratamento de saúde para o Apelante.

Ante o exposto, defiro o pedido de urgência."

Art. 2º A militar foi licenciada do Serviço Ativo da Marinha pela Portaria nº 453/Com5ºDN, de 8 de dezembro de 2025, a qual permanece vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 43/COM5ºDN, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 48, § 1º, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o disposto no art. 121, inciso II, § 3º, alínea a e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com a subalínea IX da alínea a do subitem 10.4.14 e subalínea IV da alínea a do subitem 10.6.4, ambos da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex ofício, por Conveniência do Serviço, o 1º Ten (RM2-Md) 24.0117.20 BRUNO SOUTO DA SILVA (Delitajai) e incluir na Reserva Não Remunerada, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 46/COM5ºDN, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 48, § 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o disposto no art. 121, inciso II, § 3º, alínea d e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha, ex ofício, a 1º Ten (RM2-T) 11.1292.55 RENATA COSTA RODRIGUES (Com5ºDN) e incluir na Reserva Não-Remunerada, a partir de 2 de fevereiro de 2026, por tomar posse em cargo público, conforme o Edital de Convocação nº 165/2026, de 13 de janeiro de 2026 - EBSERH/HU-Furg.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 70/COM5ºDN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso II do Decreto nº 4.780 de 15 de julho de 2003, e de acordo com o art. 39, § 1º, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a partir da data declarada acima de seus nomes, os seguintes Segundos-Tenentes (RM2-MFDV):

I - a partir de 3 de fevereiro de 2026.

2º Ten (RM2-Md) 25.0305.23 RAFAEL CARVALHO SILVA - EAMSC; e

2º Ten (RM2-Md) 25.0304.26 LUCAS BERTUOL FUNK - EAMSC.

II - a partir de 17 de fevereiro de 2026.

2º Ten (RM2-Md) 25.0375.28 RODRIGO BUSS NESS - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0385.24 MIGUEL OLIVEIRA MARQUES - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0371.29 AUGUSTO BRAUNER DE ALMEIDA ALVES - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0373.23 OTÁVIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0372.26 OSEIAS D. FERREIRA SANTOS - DelUruguaiana;

2º Ten (RM2-Md) 25.0378.20 CARLO BALBINOT - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0380.28 EMERSON GALDINO XAVIER JUNIOR - PNRG; e

2º Ten (RM2-Md) 25.0384.27 LEONAN RICARDO CARVALHO PIRES - PNRG.

III - a partir de 17 de março de 2026.

2º Ten (RM2-Md) 25.0741.21 BRUNO DE MEIROZ GRIZ - EAMSC; e

2º Ten (RM2-Md) 25.0740.24 ARTUR MENEGHEL LUZ - EAMSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 75/COM5ºDN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 48, § 1º, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o disposto no art. 50, inciso IV, alínea p, e art. 121, inciso I, § 1º, § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha a 2º Ten (RM2-S) 25.2153.29 ANA VITÓRIA DA SILVEIRA KLOSTERHOFF e incluir na Reserva Não-Remunerada, a partir de 30 de janeiro de 2026 por ter solicitado interrupção do Estágio de Instrução e Serviço (EIS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeito administrativo retroativo a 30JAN2026.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 79/COM5ºDN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, § 1º do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e de acordo com o art. 121, inciso II, § 3º, alínea a e § 4º, da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, ex ofício, por conclusão de Estágio, os Oficiais Médicos da Reserva de 2ª Classe da Marinha, abaixo mencionados, a partir de 16 de fevereiro de 2026:

2º Ten (RM2-Md) 25.0381.25 GABRIEL STECHECHEN WIER - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0383.20 JOÃO PEDRO SOARES MEDEIROS - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0382.22 ANDRE ALVES PINTO - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0379.27 MOISÉS MOREIRA LOPES - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0376.25 JOÃO VITOR CRUZ LUCAS - PNRG;

2º Ten (RM2-Md) 25.0374.21 JOEL SOARES DAHNE - CFPA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0377.22 ARON CESAR ALVES FERREIRA - PNRG; e

2º Ten (RM2-Md) 25.0370.21 PAULO ROBERTO LEAL PEREIRA - PNRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

8º DISTRITO NAVAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Com8ºDN Nº 1, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Edição Nº 25, de 5 de fevereiro de 2026, Seção 2, pág. 9, onde se lê:

"O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o item I do § 3 do inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e com o disposto nos § 1º do art. 25 da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967 combinado com o inciso 10.5.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Incluir em Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA), nomear ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha e incluir no Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, a partir de 30 de dezembro de 2025, continuando convocados e incorporados como Oficiais, para a conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço, os seguintes Guardas-Marinha (RM2-MFDV):

GM-RM2 (Md) 25.2163.25 JOÃO PEDRO D'AVILA PEREIRA - CPPR;

GM-RM2 (Md) 25.2165.20 VINICIUS BARBOSA DE CARVALHO CRUZ - CTMS;

GM-RM2 (Md) 25.2164.22 GIULIO OLIVEIRA NAVARRO - Com8ºDN; e

GM-RM2 (Md) 25.2162.28 ENZO MOURA CANTARELLI - CPSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos a 30 de dezembro de 2025."

Leia-se:

"O COMANDANTE DO 8º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o item I do § 3 do inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, e com o disposto nos § 1º do art. 25 da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967 combinado com o inciso 10.5.2 da DGPM-308 (4ª Revisão), resolve:

Art. 1º Incluir em Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) e promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha e incluir no Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, a partir de 30 de dezembro de 2025, continuando convocados e incorporados como Oficiais, para a conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço, os seguintes Guardas-Marinha (RM2-MFDV):

GM-RM2 (Md) 25.2163.25 JOÃO PEDRO D'AVILA PEREIRA - CPPR;

GM-RM2 (Md) 25.2165.20 VINICIUS BARBOSA DE CARVALHO CRUZ - CTMS;

GM-RM2 (Md) 25.2164.22 GIULIO OLIVEIRA NAVARRO - Com8ºDN; e

GM-RM2 (Md) 25.2162.28 ENZO MOURA CANTARELLI - CPSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo para efeitos administrativos a 30 de dezembro de 2025."

CF ELCIO DE SOUZA LEITE JUNIOR

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 152/DPM, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; e nos termos do disposto no art. 86 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Reverter aos respectivos Corpos e Quadros, a partir das datas acima de seus nomes, os Oficiais a seguir relacionados, por terem retornado ao âmbito da Administração Naval:

I - A partir de 12DEZ2025:

CT 11.0131.41 GABRIEL NOGUEIRA COELHO DE TOGNI DE SOUZA.

II - A partir de 05JAN2026:

CMG 87.3003.11 ANDRÉ TEIXEIRA BORGES.

III - A partir de 06JAN2026:

CMG (IM) 96.0945.24 VIVIANE FERNANDES DE LIMA; e

CT (IM) 11.0093.90 JOÃO HENRIQUE DO CARMO PEREIRA E SILVA.

IV - A partir de 14JAN2026:

CF 01.0523.81 LEANDRO AMARAL DE SOUSA.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 172/DPM, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM e nos termos do disposto no inciso IV do art. 81 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir das datas acima de seus nomes, os Oficiais a seguir mencionados, por terem solicitado demissão do Serviço Ativo da Marinha:

I - A partir de 09JAN2026:

1º Ten (IM) 15.0108.64 FERNANDO SILVA MONTEIRO.

II - A partir de 19JAN2026:

CT (Md) 18.0204.70 EDUARDA BELLINI DA COSTA.

III - A partir de 22JAN2026:

CC 09.0368.81MARCIO AUGUSTO BROELL FARIA JÚNIOR.

